

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2016

PROCESSO: 08598/2016-8-TC.

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE.

CONTRATADA: UNISF – Universidade Sem Fronteiras Ltda – EPP, CNPJ nº 02.237.786/0001-90, situada na Rua Nunes Valente, nº 919, Meireles, CEP: 60.125-070, Fortaleza/CE.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Gerontologia Educacional, para a execução do Programa de Preparação para a Aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com campo científico e profissional dedicado às questões multidimensionais do envelhecimento e da velhice, tendo como objetivo central a reflexão sobre o processo de envelhecimento nos seus mais variados aspectos.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir de 31/10/2016.

VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.128.500.17405.15.33903900.1.00.00.0.20

FORO: Fortaleza/CE.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima - Presidente do TCE/CE e Maria Zilma Barbosa Gurgel Cavalcante – Representante legal da empresa.

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 08/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 6º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015, de Abertura do Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O./TCE-CE de 28/09/2015, e o Edital de Resultado Pós Recursos Finais, publicado no D.O./TCE-CE de 01/02/2016;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 6º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior deste Tribunal, mediante Ato da Presidência nº 49/2016, publicado no D.O./TCE-CE de 15/02/2016;

RESOLVE:

1 - **convocar 2 (dois) candidatos** aprovados, relacionados no Anexo único deste Edital, sendo **1 (um)** do Curso de Direito e **1 (um)** do Curso de Comunicação Social, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo I do Edital de Resultado Pós Recursos Finais;

2 - **informar** que os candidatos deverão apresentar manifestação de interesse em ocupar a vaga no curso aprovado em até **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data da publicação no site www.tce.ce.gov.br, junto à Gerência de Atos Funcionais do TCE/CE, situada na Rua Sena Madureira nº 1047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, nos horários de 8h às 11h30 e de 14h às 17h30.

3 - **comunicar** os documentos exigidos na apresentação dos convocados:

- cédula de identidade;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- comprovante de residência;
- título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- declaração de matrícula atualizada, informando a quantidade dos créditos cursados e o total exigido para graduação;
- histórico escolar atualizado.

3.1 – não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 08/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

CURSO: DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
419	MAIRLA MARIA MESQUITA DA SILVA	31

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
898	MICHELE MESQUITA DA SILVA	10

*** **

EDITAL Nº 25/2016

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura de Inscrições, publicado no D.O./TCE-CE de 08/04/2015, e o Edital nº 15/2015 de Divulgação do Resultado Final, publicado no D.O./TCE-CE de 10/11/2015;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de **Analista de Controle Externo**, mediante Ato da Presidência nº 06/2016, publicado no D.O./TCE-CE de 11/01/2016;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Informação nº 262/2016 da Gerência de Contabilidade e Finanças do TCE/CE, datada de 17/10/2016;

CONSIDERANDO o limite de gastos de pessoal da Lei Complementar nº 101/2000, conforme Informação nº 20/2016 da Controladoria do TCE/CE, datada de 25/10/2016;